



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 8556 /2010

**LIDO**  
Em 30 / 03 / 10

**INDICAÇÃO Nº**

**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Plan...

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 31 / 03 / 10  
*[Handwritten signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial próximo as quadras 417/517 em Santa Maria Norte, Região Administrativa RA – XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial próximo as quadras 417/517 em Santa Maria Norte região Administrativa RA XIII.

## JUSTIFICAÇÃO

A região de Santa Maria Norte que conta com altos índices de violência, não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação de um posto policial que atenda à comunidade local.

Esta solicitação dos moradores é um grito de socorro das famílias carentes de Santa Maria.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8556 / 2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 29/03/2010 15:03